PROJETO DE LEI 01-00407/2016 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 16.513 de 21/07/2016, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 16.513 de 21 de julho de 2016, que denomina Parque Santos Dumont, ao parque situado na Rodovia Raposo Tavares, Km 25, Rua Mesopotânia s/nº, retornando sua denominação anterior de "Centro Municipal de Campismo - Cemucam".

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 91

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.